



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0134/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** os advogados **Caio Cesar Tourinho Marques, OAB/BA nº 12.329, Dulce Lêda Chaves da Silva, OAB/BA nº. 8.265, Eduardo Sodré Mendonça Martins, OAB/BA nº. 34967, Gilberto Lyrio Neto, OAB/BA 25435, Igor Rehm Julho, OAB/BA nº. 23.886, Isabela Silva Suarez, OAB/BA nº. 23.623, Juliana Borges de Castro Ray, OAB/BA nº. 27203, Marcos Barros Rodrigues, OAB/BA nº. 30.957, Rilza da Costa Tourinho Gomes, OAB/BA nº. 25.250, Raphael Leal Roldão Lima, OAB/BA 37.850, e Tagore Trajano de Almeida Silva, OAB/BA nº. 35.716.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA